

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 03/2011:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 03/2011, que autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento, a título de indenização, a senhora Maria do Carmo Oliveira, é de autoria do vice-prefeito Dimas Antônio Ferreira Dutra.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei após aprovação em 1ª e 2ª discussões, sem emendas, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 03/2011, em redação final, na sua redação original.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 22 de fevereiro de 2011.


Vereador Flávio Andrade – presidente


Ver. Mauricio Moreira “Paquinha” – vice-presidente

Vereador Leonardo Barbosa – relator



Ouro Preto